2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000104734 em 09/03/2018.

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS
DO DISTRITO FEDERAL – SINDICONDOMÍNIO-DF
ENTIDADE REPRESENTATIVA EXCLUSIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS
CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL
CNPJ n° 37.050.325/0001-99

ATA
DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) – ELEIÇÃO SINDICAL
REALIZADA NO DIA 17/02/2018

1. Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sede do SINDICONDOMÍNIO-DF - SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, situada no SIG – Quadra 01 – Lote 505 – Loja 12 – Térreo - Edifício Barão do Rio Branco - Brasília-DF, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária (AGO), de acordo com o Edital de Convocação, de 11 de janeiro de 2018, publicado no Jornal de Brasília do dia 12 de janeiro de 2018, à página 28 (vinte e oito) do Caderno Classificados & Editais. A Ata, que se segue, visa atender, nesta ordem, as exigências previstas no art. 41, § 6º, alínea "f", e no art. 20, § 4º, do **ES** - Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF. No âmbito da Comissão Eleitoral, Eu, DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA (CPF nº 112.852.811-87), fui indicado para secretariar os trabalhos da AGO e para exercer as funções atinentes ao 1º Mesário da Eleição. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

2. O referido Edital "*foi divulgado no site e nas redes sociais do SINDICONDOMÍNIO-DF (www.sindicondomínio.com.br), bem como distribuídos 3.078 (três mil e setenta e oito) convites explicativos sobre as eleições, enviados via Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT),* com o seguinte teor, abaixo transcrito: "*SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL – SINDICONDOMÍNIO-DF - ENTIDADE REPRESENTATIVA EXCLUSIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ n° 37.050.325/0001-99 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ELEIÇÃO SINDICAL. Pelo presente Edital faço saber, de acordo com o ES - Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF, (Art. 19, Parágrafo Primeiro, alínea "a") que, no dia 17 de fevereiro de 2018, na Sede desta Entidade, localizada no SIG - Quadra 01 – Lotes 495, 505 e 515 – Loja 12 – Térreo – Edifício Barão do Rio Branco – Brasília-DF, será realizada a Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, com seus representados, associados e filiados, (Arts. 29, 30 e 31) que estejam enquadrados no inteiro teor do Art. 28, Parágrafo Primeiro, Inciso II, do ES, em primeira convocação às 09 horas, com quorum exigido de pelo menos 2/3 (dois terços) dos representados que se fizerem presentes (Art. 19, Parágrafo Terceiro, do ES), e na falta deste, será instalada em segunda convocação, trinta minutos após este horário, com qualquer número de presentes, e terá seu encerramento às 14 horas e 30 minutos, para: Eleição de membros efetivos e suplentes da Diretoria Executiva e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, do SINDICONDOMÍNIO-DF, delegados Representantes, efetivos e suplentes, junto à FECOMÉRCIO-DF, que compõem uma chapa, para o período de mandato de 23 de março de 2018 a 22 de março de 2022. Observações: 1- As chapas e seus candidatos, bem como os eleitores deverão observar integralmente o*

SIG Sul - Quadra 01 - Lote 505 - Sala 26 - Térreo - Edifício Barão do Rio Branco - CEP: 70610-410 - Brasília-DF
Fone: (61) 3225-9552 - Site: www.sindicondominio.com.br - E-mail: contato@sindicondominio.com.br

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000104734 em 09/03/2018.

Regulamento Eleitoral (a ser divulgado) e o Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF, que se encontram no sítio eletrônico www.sindicondominio.com.df, ou poderão ser obtidos presencialmente na sede do SINDICONDOMÍNIO-DF, ou ainda, via requerimento pelo e-mail secretaria@sindicondominio.com.br. Cabendo destacar as disposições obrigatórias que deverão ser observadas constantes dos Arts. 22, 32, 37 e 68, Parágrafo Quinto, do ES; 2- Os candidatos para concorrerem ao mandato eletivo deverão compor uma chapa, nos termos dos Arts. 34, 36, 41, Parágrafos Primeiro e Terceiro, do ES; 3- Serão considerados eleitos os candidatos, cuja chapa obtiver maioria dos votos dos eleitores participantes; 4- O voto será secreto (Art. 25, do ES); 5- Concorrendo mais de uma chapa, em caso de empate, entre as chapas mais votadas, proceder-se-á nova votação, em segundo turno, dentro de 15 (quinze) dias. Persistindo o empate, será declarada vencedora a chapa, cuja soma das idades dos membros atingirem o maior quantitativo (Art. 38, do ES); 6- O prazo para registro de chapas será de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste Edital, observando integralmente o que dispõe os Arts. 42 e 32, do ES; 7- O horário para protocolo de documentos de registro de chapa será das 14 às 17 horas, no SIG - Quadra 01 – Lotes 495, 505 e 515 – Loja 12 – Térreo – Edifício Barão do Rio Branco – Brasília-DF, período em que estará à disposição dos interessados para recebimento da documentação e prestar quaisquer informações sobre o pleito, por meio de requerimento dirigido ao Presidente da Entidade e assinado por todos os candidatos, em duas vias, acompanhado das fichas de qualificação dos mesmos, devidamente preenchidas e assinadas e das demais comprovações exigidas no Estatuto Social e na legislação. O prazo final para o protocolo dos documentos de registro de chapa será dia 22 de janeiro de 2018, até às 17 horas; 8- A Comissão Eleitoral validará todos os documentos necessários à constituição das chapas concorrentes ao processo eletivo até o dia 1º de fevereiro de 2018 (Art. 41, Parágrafo Terceiro, do ES); 9- O prazo para impugnação de candidatura será de 5 (cinco) dias corridos, a contar da afixação da relação das chapas registradas, no quadro de avisos e no site do SINDICONDOMÍNIO-DF e com término improrrogável no dia 06 de fevereiro de 2018 (Art. 35, do ES); 10- Cada chapa concorrente poderá apresentar 2 (dois) fiscais para acompanhar os trabalhos de votação e apuração (Art.36, do ES); e 11- Conforme Art. 22, do ES, o representado, o associado e o filiado estarão habilitados a votar na Assembleia estando quites com suas obrigações junto à Entidade sindical, a saber: REPRESENTADOS: contribuição sindical-exercícios 2013 a 2017; ASSOCIADOS: contribuições sindical-exercícios 2013 a 2017 e confederativa-exercícios 2014 a 2017; FILIADOS: contribuições sindical-exercícios 2013 a 2017, confederativa e assistencial-exercícios 2016 e 2017, bem como poderá outorgar poderes de representação do síndico a terceiros, nos moldes do Artigo 1.348, inciso II, §§ 1º e 2º, do Código Civil. Assim, o condomínio/representado, na pessoa de seu representante legal, deverá apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral Ordinária do SINDICONDOMÍNIO-DF, ata de assembleia geral de seu condomínio, que elegeu o síndico ou outorgou poderes a terceiros, para votar em assembleia do SINDICONDOMÍNIO-DF, assim como documento pessoal de identidade ou similar, com foto. O outorgado deverá, ainda, apresentar a convenção do condomínio. A não apresentação dos documentos, ora descritos, perante o SINDICONDOMÍNIO-DF, ensejará a não habilitação do condomínio para votar na Assembleia Geral Ordinária da Entidade

SIG Sul - Quadra 01 - Lote 505 - Sala 26 - Térreo - Edifício Barão do Rio Branco - CEP: 70610-410 - Brasília-DF
Fone: (61) 3225-9552 - Site: www.sindicondominio.com.br - E-mail: contato@sindicondominio.com.br

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000104734 em 09/03/2018.

sindical. O síndico ou outorgado poderá habilitar o condomínio para a votação da eleição prevista neste Edital, mediante a entrega dos documentos descritos neste, a partir do dia 15 de janeiro de 2018, na sede do SINDICONDOMÍNIO-DF. Brasília-DF, 11 de janeiro de 2018. JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL - PRESIDENTE DO SINDICONDOMÍNIO-DF".

3. Nesta AGO foram seguidos os critérios de conformidade com o **ES** e com o REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL 2018/2022, de 12 de janeiro de 2018, elaborado pela COMISSÃO ELEITORAL (instituída pela PORTARIA SINDICONDOMÍNIO-DF nº 008, de 13 de dezembro de 2017), para que os condomínios participassem da mesma e votassem, destacando-se que, no dia da eleição, a quantidade de condomínios habilitados a votar era de 3.078 (três mil e setenta e oito). XXXXXXXXXXXXX

4. Às 9h00, **em primeira convocação**, o Presidente da AGO, Sr. JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL (RG nº 1.742.871-SSP/GO e CPF nº 448.927.806-34), fez a abertura da Assembleia, dando as boas-vindas a todos os participantes, mas, uma vez constatada a participação de apenas 11 (onze) condomínios representados, cujas assinaturas constam de 2 (duas) folhas, os trabalhos foram imediatamente suspensos em razão de não haver alcançado o *quórum* exigido de 2/3 (dois terços) dos representantes. Assim, na forma do **ES** e do Edital, 30 (trinta) minutos depois, **em segunda e última convocação**, com qualquer número de representantes, que chegou, ao término da AGO, ao total de 58 (cinquenta e oito), cujas assinaturas constam de 8 (oito) folhas, o Presidente abriu efetivamente os trabalhos da Assembleia, agradecendo a presença, a compreensão e a colaboração de todos, ao tempo em que solicitou à Sra. LUÍZA FERNANDES BAUTISTA (RG nº 386.487-SSP/DF e CPF nº 119.222.221-00), da Diretoria-Secretária do SINDICONDOMÍNIO-DF, para realizar a leitura do Edital, o qual tinha como objetivo exclusivo a realização da Eleição Sindical, por voto secreto, para mandatos vinculados ao SINDICONDOMÍNIO-DF, no período de 23 de março de 2018 a 22 de março de 2022. As listas de presença, referentes à primeira e à segunda convocações, estão arquivadas às folhas 41, 41 verso, 42, 42 verso, 43, 43 verso, 44, 44 verso, 45 e 45 verso do Livro de Presença do SINDICONDOMÍNIO-DF. XXXXXXXXXXXXXX

5. Na sequência, o Presidente da AGO destacou que havia uma única chapa para concorrer à eleição e passou a palavra para o Presidente da Mesa Eleitoral, Sr. NIVALDO JOSÉ FRANCO DAS CHAGAS (CPF nº 024.417.818-63), para que este, juntamente com o 1º Mesário, Sr. DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA (CPF nº 112.852.811-87), e com o 2º Mesário, Sra. MARLENE DE ARAÚJO TELES (CPF nº 564.364.321-91), na forma do art. 41, § 6º, alínea "e", do **ES**, conduzissem a votação e a apuração da Eleição Sindical do SINDICONDOMÍNIO-DF para o período de 2018 a 2022. Aqui, para melhor clareza do processo, cabe dois registros. O **primeiro**, para destacar que a Presidente da COMISSÃO ELEITORAL, Sra. ISABELLA PANTOJA CASEMIRO (CPF nº 512.286.291-53) – ausente à AGO, em razão de tratamento de saúde –, havia comunicado formalmente ao SINDICONDOMÍNIO-DF, no dia 31 de janeiro de 2018, que, ao final do prazo previsto para o protocolo de chapas, havia sido registrada e, na sequência, validada a Chapa Única "EXPERIÊNCIA PARA RENOVAR", para concorrer ao pleito eleitoral, nos termos do Edital publicado no Jornal de Brasília de 12 de janeiro de 2018; e o **segundo**, para deixar registrado que o Presidente do SINDICONDOMÍNIO-DF fez publicar, também no Jornal de Brasília de 2 de fevereiro de 2018, o EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA ÚNICA, à página 28 (vinte e oito) do Caderno Classificados, a seguir transcrito: "*SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS*

SIG Sul - Quadra 01 - Lote 505 - Sala 26 - Térreo - Edifício Barão do Rio Branco - CEP: 70610-410 - Brasília-DF
Fone: (61) 3225-9552 - Site: www.sindicondominio.com.br - E-mail: contato@sindicondominio.com.br

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000104734 em 09/03/2018.

RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL – SINDICONDOMÍNIO-DF - ENTIDADE REPRESENTATIVA EXCLUSIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ nº 37.050.325/0001-99 - EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA ÚNICA. Em cumprimento ao dispositivo estatutário, comunicamos que foi registrada a chapa única "EXPERIÊNCIA PARA RENOVAR", que se segue, para concorrer ao pleito eleitoral conforme edital publicado no Jornal de Brasília de 12 de janeiro de 2018. Chapa Única: Diretoria Executiva – Presidente: José Geraldo Dias Pimentel; Vice-Presidente de Relações Institucionais e Sindicais: Antônio Carlos Saraiva de Paiva; Vice-Presidente Secretário-Geral: Luíza Fernandes Bautista; Vice-Presidente Financeiro: Carlos Henrique Dutra Cardoso; Vice-Presidente de Condomínios Residenciais: José Nazareno Farias Martins; Vice-Presidente de Condomínios Comerciais: Creusa Lins Accioly Braga; Vice-Presidente de Comunicação, Educação, Meio Ambiente e Tecnologia: Paulo Roberto Melo; Vice-Presidentes Suplentes: Landejaine Rodrigues da Silva Maccori e Carmélia Maria Andrade Justiniano Ribeiro. Conselho Fiscal – membros titulares: Ivone Moreira de Freitas Oliveira, Maria das Dores Oliveira e Silva e Lindalva do Nascimento; membros suplentes: Dorivan Matias Teles, Wilson Parejas de Lima e Carlos Alberto do Nascimento. Delegados Representantes junto à FECOMÉRCIO-DF - membros titulares: José Geraldo Dias Pimentel e Luíza Fernandes Bautista; membros suplentes: José Nazareno Farias Martins e Carmélia Maria Andrade Justiniano Ribeiro. O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste aviso. Brasília, 01 de fevereiro de 2018. JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL - PRESIDENTE DO SINDICONDOMÍNIO-DF". XXXXXXXXXXXXXX

6. O **início da votação** se deu por volta das 9h45, cujo processo, em harmonia com os preceitos do **ES**, contou com uma estrutura composta de 5 (cinco) etapas e respectiva sequência, a saber: (a) **emissão da "declaração de regularidade financeira" (nada consta):** emitida pelo SINDICONDOMÍNIO-DF (art. 22, § 1º, alínea "a", do **ES**), mediante solicitação do eleitor (representado, associado ou filiado), que, previamente, havia sido identificado e assinado a lista de presença objeto da segunda e última convocação da AGO, referida no item 4 anterior; (b) **recebimento e conferência da documentação requerida do eleitor**: o eleitor se dirigia ao 1º Mesário, que efetuava a devida conferência e, uma vez validada a documentação, assinava uma Cédula Eleitoral, passando, em seguida, todo o conjunto de documentos para o Presidente da Mesa; nesse momento, o eleitor era orientado a dirigir-se ao 2º Mesário; (c) **confirmação da Cédula Eleitoral**: o Presidente da Mesa conferia a documentação e confirmava a Cédula Eleitoral, mediante colocação da segunda e última assinatura na Cédula, e, imediata e diretamente, encaminhava toda a documentação para o 2º Mesário; (d) **coleta da assinatura do eleitor**: o 2º Mesário colhia a referida assinatura, mediante colocação, de próprio punho do eleitor, do nome, endereço e CNPJ do Condomínio a que vinculado; e do nome e número do documento pessoal do próprio eleitor, seguidos da respectiva assinatura. O 2º Mesário, em continuação, detinha a documentação recebida do Presidente da Mesa e liberava a Cédula Eleitoral para que o votante efetuasse a sua escolha; nesse momento, o eleitor era orientado a dirigir-se à cabine de votação; e (e) **consagração do voto e a colocação desse na urna eleitoral**: uma vez na cabine de votação, o eleitor marcava a sua opção ("SIM", "BRANCO" ou "NULO") na Cédula Eleitoral e depositava-a na urna eleitoral, que se encontrava ao lado; essa etapa foi acompanhada pelo fiscal, indicado pela Chapa Única "EXPERIÊNCIA PARA RENOVAR", Sra. DAISE MARIE LYDIA FERREIRA E SILVA (RG nº 2.828.091-SSP/RJ e CPF nº 603.328.401-15). Atendidas todas essas etapas, o eleitor se dirigia ao 2º Mesário para receber a documentação anteriormente retida, concluindo-se, assim, o ritual do voto. XXXXXX

SIG Sul - Quadra 01 - Lote 505 - Sala 26 - Térreo - Edifício Barão do Rio Branco - CEP: 70610-410 - Brasília-DF
Fone: (61) 3225-9552 - Site: www.sindicondominio.com.br - E-mail: contato@sindicondominio.com.br

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000104734 em 09/03/2018.

7. O **encerramento da votação**, conforme previsto no Edital, ocorreu às 14h30, constando da lista de presenças 45 (quarenta e cinco) votantes, cujas assinaturas constam de 6 (seis) folhas, que se encontram arquivadas às folhas 46, 46 verso, 47, 47 verso, 48, e 48 verso do Livro de Presença do SINDICONDOMÍNIO-DF. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

8. A **apuração dos votos da eleição** do SINDICONOMÍNIO, na forma do art. 41, § 6º, alínea "e", do **ES**, coube à Comissão Eleitoral, acima qualificada, e teve início por volta das 14h40. À vista dos presentes, inclusive do Representante da FECOMÉRCIO-DF, Sr. ATHAYDE PASSOS DA HORA (RG nº 166.317-SSP/DF e CPF nº 024.271.411-00), que acompanhou o pleito eleitoral, c processo de apuração da eleição consistiu: **(a)** da abertura da urna eleitoral pelo Presidente da Mesa, seguida da retirada dos votos, um a um, e leitura, em voz alta, da opção do eleitor registrada na Cédula Eleitoral ("SIM", "BRANCO" ou "NULO"); **(b)** da confirmação pelo 1º Mesário, também em voz alta, de cada voto anunciado pelo Presidente da Mesa; e **(c)** da totalização dos votos retirados da urna eleitoral, por parte do 2º Mesário. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

9. Ao **final da apuração dos votos da Eleição Sindical**, foram constados a existência de **45 (quarenta e cinco) votos**, quantidade essa **igual aos 45 (quarenta e cinco) votantes registrados da lista de presenças**, indicada no item 7 anterior. XXXXXXXXXXXXXXXX

10. Na sequência, **o Presidente da Mesa proclamou o resultado da Eleição Sindical**, que ficou assim sacramentado: **41 (quarenta e um) votos "SIM"**, expressamente a favor da Chapa Única "EXPERIÊNCIA PARA RENOVAR", e **4 (quatro) votos "NULOS", totalizando 45 (quarenta e cinco) votos**. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

11. **Foi eleita**, portanto, a Chapa Única "EXPERIÊNCIA PARA RENOVAR", para o período de **mandato de 23 de março de 2018 a 22 de março de 2022**, composta dos membros efetivos e suplentes da **Diretoria Executiva** e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, do SINDICONDOMÍNIO-DF, e dos delegados Representantes, efetivos e suplentes, junto à FECOMÉRCIO-DF, a seguir qualificados: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

a) **Diretoria Executiva – Membros Efetivos**: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

I – **Presidente**: JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL, brasileiro, casado, nascido em 28/12/1963, portador do RG nº 1.742.871-SSP/GO e CPF nº 448.927.806-34, residente e domiciliado no SHIS – QI 26 – Conjunto 13 – Casa 09 – Brasília/DF; XXXXXXXXXXXXX
II – **Vice-Presidente de Relações Institucionais e Sindicais**: ANTONIO CARLOS SARAIVA DE PAIVA, brasileiro, desquitado judicialmente, nascido em 28/02/1943, portador do RG nº 07.036.041-7-IFP/RJ e CPF nº 067.904.968-15, residente e domiciliado na SQS 313 – Bloco A – Aptº 401 – Brasília/DF; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
III – **Vice-Presidente Secretário-Geral**: LUÍZA FERNANDES BAUTISTA, brasileira, divorciada, nascida em 30/04/1947, portadora do RG nº 386.487-SSP/DF e CPF nº 119.222.221-00, residente e domiciliada na EPTG – QE 04 – Bloco A4 – Aptº 204 – Guará-Brasília/DF; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
IV – **Vice-Presidente Financeiro**: CARLOS HENRIQUE DUTRA CARDOSO, brasileiro, casado, nascido em 14/02/1973, portador do RG nº 012.347/0-5-CRC/DF e CPF nº 578.152.911-04, residente e domiciliado no Condomínio Jardim Europa II – Módulo 8 – Casa 7–Grande Colorado – Sobradinho-Brasília/DF; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
V – **Vice-Presidente de Condomínios Residenciais**: JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS, brasileiro, casado, nascido em 27/04/1954, portador do RG nº 306.006-SSP/DF e

2º Of. de Reg. de Pessoas Jurídicas
Ficou arquivada cópia microfilmada
sob o nº 000104734 em 09/03/2018.

CPF nº 098.566.411-87, residente e domiciliado na SQN 114 – Bloco G – Aptº 615 – Brasília/DF; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VI – **Vice-Presidente de Condomínios Comerciais**: CREUSA LINS ACCIOLY BRAGA, brasileira, casada, nascida em 11/07/1948, portadora do RG nº 620.719-SSP/DF e CPF nº 021.832.427-87, residente e domiciliada na SQS 316 – Bloco B – Aptº 101 – Brasília/DF; e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VII – **Vice-Presidente de Comunicação, Educação, Meio Ambiente e Tecnologia**: PAULO ROBERTO MELO, brasileiro, casado, nascido em 11/12/1989, portador do RG nº 2.692.426-SSP/DF e CPF nº 023.112.371-01, residente e domiciliado no SCRS 514 – Bloco C – Aptº 106 – Brasília/DF; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

b) **Diretoria Executiva – Membros Suplentes**: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

I – **Vice-Presidente – Suplente 1**: LANDEJAINE RODRIGUES DA SILVA MACCORI, brasileira, divorciada, nascida em 24/03/1955, portadora do RG nº 454.868-SSP/DF e CPF nº 146.356.581-04, residente e domiciliada na SQS 308 – Bloco A – Aptº 312 – Brasília/DF; e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

II – **Vice-Presidente – Suplente 2**: CARMÉLIA MARIA ANDRADE JUSTINIANO RIBEIRO, brasileira, solteira, nascida em 26/09/1962, portadora do RG nº 2.406.554-SSP/MG e CPF nº 517.763.836-72, residente e domiciliada na SQN 104 – Bloco E – Aptº 405 – Brasília/DF; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

c) **Conselho Fiscal – Membros Efetivos**: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

I – IVONE MOREIRA DE FREITAS OLIVEIRA, brasileira, casada, nascida em 27/04/1963, portadora do RG nº 1.488.173-SSP/DF e CPF nº 619.098.401-06, residente e domiciliada na SQS 110 – Bloco D – Aptº 201 – Brasília/DF; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

II – MARIA DAS DORES OLIVEIRA E SILVA, brasileira, viúva, nascida em 24/04/1949, portadora do RG nº 520.809-SSP/DF e CPF nº 145.655.101-97, residente e domiciliada na CSA 02 – Lote 09 - Aptº 701 – Taguatinga-Brasília/DF; e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

III – LINDALVA DO NASCIMENTO, brasileira, divorciada, nascida em 28/11/1948, portadora do RG nº 1.379.691-SSP/DF e CPF nº 066.614.593-87, residente e domiciliada na CSA 03 – Lote 05 – Aptº 301 – Taguatinga-Brasília/DF; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

d) **Conselho Fiscal – Membros Suplentes**: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

I – **Conselho Fiscal – Suplente 1:** DORIVAN MATIAS TELES, brasileiro, casado, nascido em 21/06/1953, portador da OAB-DF 688/A e CPF nº 051.907.031-34, residente e domiciliado na SQS 302 – Bloco I – Aptº 203 – Brasília/DF; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

II - **Conselho Fiscal – Suplente 2:** WILSON PAREJAS DE LIMA, brasileiro, casado, nascido em 07/03/1964, portador do RG nº 1.821.354-SSP/DF e CPF nº 881.992.237/15, residente e domiciliado no Condomínio Vivendas Bela Vista – Módulo E – Casa 01 – Sobradinho II-Brasília/DF; e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

III - **Conselho Fiscal – Suplente 3:** CARLOS ALBERTO NASCIMENTO, brasileiro, casado, nascido em 07/02/1953, portador do RG nº 006.260/0-6-CRC/DF e CPF nº 366.304.117-49, residente e domiciliado no SRES – Quadra 10 – Bloco U – Casa 24 – Brasília/DF; XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

e) **Delegados Representantes junto à FECOMÉRCIO-DF – Membros Titulares**:

I – JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL (acima qualificado, no item 11-"a"-I); e

II – LUÍZA FERNANDES BAUTISTA (acima qualificada, no item 11-"a"-III); e

f) **Delegados Representantes junto à FECOMÉRCIO-DF – Membros Suplentes**:

I – JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS (acima qualificado, no item 11-"a"-V); e
II – CARMÉLIA MARIA ANDRADE JUSTINIANO RIBEIRO (acima qualificada, no item 11-"b"-II). XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

12. O Presidente da Mesa deu por **encerrado o processo de apuração, às 15h00**, ao tempo em que agradeceu a presença e a colaboração de todos, destacando que os trabalhos de votação transcorreram sem qualquer imprevisto. Neste momento, o Representante da FECOMÉRCIO-DF, Sr. ATHAYDE PASSOS DA HORA (RG nº 166.317-SSP/DF e CPF nº 024.271.411-00), pediu a palavra e fez o registro de que tinha acompanhado todo o processo da Eleição Sindical e que, no decorrer do ano de 2018, já havia participado como representante de outros 16 (dezesseis) processos eleitorais, em Sindicatos Patronais. Ao final, o Sr. ATHAYDE afirmou que, sem desmerecer os demais, o processo eleitoral do SINDICONDOMÍNIO-DF teria sido, na sua avaliação, o que apresentou melhor organização e desempenho. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

13. A palavra voltou ao Presidente da AGO, Sr. JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL (RG nº 1.742.871-SSP/GO e CPF nº 448.927.806-34), que agradeceu a presença e compreensão de todos, e, em particular, o trabalho da COMISSÃO ELEITORAL. XXXXXXXXXXXXXXXX

14. Às 15h05, como nada mais havia a ser tratado, o **Presidente da AGO deu por encerrada a Assembleia**, e Eu, DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA, na condição de secretário da AGO, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais membros da COMISSÃO ELEITORAL (presentes) para que surtam os efeitos legais e jurídicos necessários. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Brasília (DF), 23 de fevereiro de 2018

DEOCLÉCIO PEREIRA DE SOUZA
Secretário da AGO e 1º Mesário da Eleição – CPF nº 112.852.811-87

JOSÉ GERALDO DIAS PIMENTEL
Presidente da AGO
CPF nº 448.927.806-34

NIVALDO JOSÉ F. DAS CHAGAS
Presidente da Mesa da Eleição
CPF nº 024.417.818-63

MARLENE DE ARAÚJO TELES
2º Mesário da Eleição
CPF nº 564.364.321-91

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS TITULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURIDICAS
José Jorge Quiri[illegible]o de Souza
ESCREVENTE AUTORIZADO
BRASÍLIA DF

REG. DE PESSOAS JURIDICAS
Lojas 07/08 - Asa Sul
Brasília/DF - Tel: 61 3214-5900
Oficial: Jesse Pereira Alves

Apresentado e registrado sob nº0000104734
Anotado a margem do registro nº0000002285
livro e folha A[illegible]-002 em 09/03/2018.
Selo Digital: TJDFT20180220064394CZNW
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br.